

60/1

TERMO DE COMPROMISSO

Aos trinta dias do mês de agosto ano dois mil e dois, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presente em Cartório o Exmo. Sr. Dr. **ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR**, MM. Juiz de Direito, desta Quarta Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas, comigo Escrivã, ao final assinado, sendo aí nos presente Autos nº **37.910** de **FALÊNCIA** da Empresa **SUPERNET TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, comparece o Dr. **JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-PR sob nº 25.182, com escritório na Avenida República Argentina, nº 369, conjunto 101, fone/fax (41) 242-5922 e 3026-7890, nesta Capital, a quem foi deferido o compromisso legal de servir de Síndico. Recebido por ele dito compromisso, assim o prometeu cumprir, sujeitando-se às penas da lei. Do que para constar, lavrei o presente que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. - - - -
Eu, *REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI*, REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI, Escrivã, o subscrevi.


ANTONIO DOMINGOS RAMINA JUNIOR
Juiz de Direito


JOAQUIM JOSÉ GRUBHOFFER RAULI
Síndico

CARTÓRIO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
FALÊNCIAS E CONCORDATAS
CONFERE COM ORIGINAL
DOU FÉ

CURITIBA 23 JUN. 2005 PARANÁ


REGINA ESTELA PEREIRA PIASECKI
ESCRIVÃ